

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral das Artes, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o desempenho de funções na Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial – Aviso n.º 23030/2023 – OE202311/1157

ATA DA QUINTA DO JÚRI

Aos 11 dias do mês de março de 2024, pelas 10 horas, reuniu o Júri do procedimento concursal acima identificado, nas instalações da DGARTES, sitas no Campo Grande, n.º 83, 1.º, Lisboa, estando presentes os seus membros efetivos:

- Mónica Filipa Marques Nunes Almeida Antunes, Diretora de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial, na qualidade de Presidente;
- João Carlos de Almeida Ramos, Técnico Superior da Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial, 1º Vogal efetivo;
- Guida Maria Correia Miguel Abreu, Técnica Superior de assessoria à Direção, 2º Vogal efetivo.

Ordem de trabalhos:

A reunião do Júri obedeceu à seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Avaliação da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);

Ponto 2 – Projeto de lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as nos métodos de seleção.

Aberta a sessão pela Presidente do Júri e verificada a existência de quórum, deu-se cumprimento da ordem de trabalhos definida.

Ponto 1 - Avaliação da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

Foram admitidos/as ao procedimento concursal 3 (três) candidatos/as, e atento o universo de candidatos/as, foram 2 (dois) convocados/as para a realização da Prova de Conhecimentos (PC) e 1 (um/a) foi objeto de Avaliação Curricular (AC), e em cumprimento da alínea a) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (Portaria), e dos Pontos 4.13 e 12.1 do Aviso, o/a candidato/a aprovado/a no método obrigatório passa ao método seguinte, e é convocado/a para a realização da EAC.

O/A candidato/a aprovado/a foi convocado/a para a realização da EAC, e compareceu no dia e hora agendados (16/02/2024 pelas 10h30m).

Após a realização da entrevista, o Júri procedeu à avaliação do/a candidato/a de acordo com a grelha classificativa aprovada na Ata n.º 1, tendo obtido o resultado constante da Lista anexa à presente Ata, que dela faz parte integrante (Anexo I), que nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, será publicitada na página da internet e afixada nas instalações da DGARTES.

A ficha da avaliação da EAC e respetiva grelha de classificação da/o candidata/o não é publicitada.

Ponto 2 – Projeto de lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as nos métodos de seleção

Concluída a aplicação dos métodos de seleção, o Júri procedeu à elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, bem como do projeto de lista de candidatos/as excluídos/as nos métodos de seleção de PC, constantes respetivamente dos Anexos II e III da presente Ata, da qual fazem parte integrante.

O Júri deliberou, nos termos e para os efeitos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), que os/as candidatos/as serão notificados/as para efeitos/a realização de audiência de interessados, do projeto de exclusão dos métodos de seleção e do projeto de lista unitária de ordenação final.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, tendo sido elaborada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Júri presentes.

O Júri

Mónica Antunes
(Presidente)

João Ramos
(1º vogal)

Guida Abreu
(2º vogal)

ANEXO I - ATA n.º 5

Resultados da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

Candidatos/as	Método de Seleção	Resultados
Cristina Maria da Silva Amador Lopes	EAC	18,00

ANEXO II - ATA n.º 5

Projeto de lista de ordenação final

Candidatos/as	Resultados dos métodos de seleção		Classificação final
	PC/AC	EAC	
Cristina Maria da Silva Amador Lopes	14,60	18,00	15,62

ANEXO III - ATA n.º 5

Projeto de lista de candidatos/as excluídos/as

Candidatos/as	Decisão
Hugo Miguel Marcelino Pereira	Excluído/a a)
Luís Manuel Colaço Queimado	Excluído/a a)

a) Avaliação do método (PC) < a 9,5 valores (alínea a) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria de n.º 233/2022, de 09 de setembro, e ponto 13 do Aviso de abertura)